

PT PAREDES **COMTEATRO**

REGULAMENTO

Município de Paredes



PT PAREDES COM TEATRO

REGULAMENTO

I - INTRODUÇÃO

O Programa **PT PAREDES COM TEATRO** é uma iniciativa de promoção da cultura e do envolvimento dos cidadãos do Concelho de Paredes cuja missão é a promoção, o apoio e o desenvolvimento do teatro amador do Concelho de Paredes, colocando ao seu serviço recursos humanos/artísticos e financeiros de modo a contribuir decisivamente para uma mudança significativa e sustentada, a médio e longo prazo, do teatro amador.

Embora a área artística a promover, apoiar e desenvolver seja o teatro, o Programa **PT** entende esta manifestação artística com uma grande pluralidade de práticas, quer quanto à forma, ao repertório ou ao modo de apresentação. A título de exemplo podem enunciar-se: o teatro de rua, de marionetas, de formas animadas, o teatro clássico, o teatro contemporâneo, o teatro à italiana, o teatro em arena, o teatro forum, etc. Tendo em conta esta pluralidade de práticas o Programa **PT** promoverá e apoiará a adesão dos Grupos participantes à pluralidade de práticas teatrais.

Como iniciativa de promoção da cultura e do teatro amador em particular o Programa **PT** incentivará os Grupos participantes a realizarem produções/espectáculos que integrem outras formas de cultura popular e associativa do Concelho, nomeadamente os Grupos Etnográficos e as Bandas de Música. Neste sentido o Programa **PT** operacionalizará incentivos acrescidos aos Grupos participantes que promovam produções/espectáculos que integrem estas formas de cultura popular de cariz associativo.

II - DESTINATÁRIOS DO PROGRAMA

Organizações com entidade jurídica – Associações, Cooperativas - e Grupos informais de matriz cultural do Concelho de Paredes,

Estão previstas duas modalidades de participação a seguir designadas para efeito deste Regulamento como **PT** (grupos formados por jovens e adultos com idade superior ao 14 anos) e **PT.Júnior** (crianças e jovens até ao 14 anos de idade).

III - ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

Município de Paredes - Pelouro da Cultura

IV - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

A filosofia do **PT** é disponibilizar aos Grupos participantes meios humanos/artísticos, formação e recursos financeiros de forma a contribuir para a progressão artística dos mesmos. Para alcançar os objectivos enunciados o Programa PT coloca ao serviço dos Grupos participantes os seguintes instrumentos:

1. Recursos financeiros para contratação de um encenador profissional, com formação académica superior ou relevante em teatro.
2. A compra de espectáculos a realizar pelo Grupo no Programa Itinerâncias.
3. Cursos e/ou workshops de formação técnica em áreas relevantes.
4. Divulgação dos espectáculos integrados no Programa Itinerâncias.
5. Organização de outras iniciativas culturais (encontros, conferências, publicações).
6. Outros incentivos.

A. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Cada grupo deverá ter um horário semanal, fixo, a acordar com o encenador contratado, para as suas actividades e um breve Programa de Actividades que será entregue à C.M. de Paredes.
2. Cada grupo disporá de um montante em horas (divididas pelas sessões de trabalho a realizar pelo grupo no seu horário semanal e distribuídas pelo respectivo calendário) a definir em cada Edição do Programa **PT** para o trabalho com o encenador de teatro por ele contratado.
3. Os Grupos participantes comprometem-se, no contexto do Programa **PT**, a realizar apresentações públicas de um espectáculo (número a definir em cada Edição), no âmbito do **Programa Itinerâncias**.

4. Os Grupos comprometem-se a destacar elementos dos seus Grupos para participar nos Cursos e/ou workshops de formação (a definir em cada Edição).
7. A montagem e operação técnica dos espectáculos ficará a cargo do respectivos Grupos.
8. Os Grupos apoiarão a C.M. de Paredes nas acções de divulgação definidas para cada Edição do **PT**.
9. Caberá aos Grupos encontrarem apoios e outros patrocínios complementares aos meios disponibilizados pelo Programa **PT**.
10. Participar, através de um seu representante/responsável, em todas as reuniões de planeamento do Programa **PT**.
11. A assinatura de um Protocolo a realizar em cada Edição entre cada Grupo e a Câmara Municipal de Paredes.

B. RECURSOS HUMANOS

Para a dinamização dos Grupos participantes e criação dos seus respectivos espectáculos o Município atribuirá uma verba para a associação contratar um encenador. Estes profissionais de teatro terão um número de horas para as respectivas sessões de trabalho (ensaios, formação, acompanhamento artístico) com os Grupos, a definir em cada edição.

C. RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO DE SOM & LUZ

O Município de Paredes através da Casa da Cultura, adquiriu, exclusivamente para o Programa PT, um conjunto de equipamentos e materiais de som e luz que disponibiliza aos Grupos participantes durante o Programa Itinerâncias. A gestão deste equipamento ficará a cargo do GAM.Cultura e depositado na Casa da Cultura de Paredes.

V - PROTOCOLO

A participação no Programa **PT** formaliza-se pela assinatura de um protocolo a realizar entre os Grupos e o Município de Paredes onde se estipulam as regras de participação, os direitos e os deveres de ambas as partes, o número de horas do encenador/grupo, o prémio de participação, o montante do pagamento/espectáculo e deslocações e outros incentivos e o número mínimo de espectáculos a realizar nas itinerâncias.